

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.0 Seleção da melhor proposta de preço para a possível **Contratação de empresa especializada no ramo para ministrar cursos de capacitação para os servidores e professores da rede Municipal de Ensino de Ananás Tocantins, será ministrado para 200 (duzentos) servidores pertencentes a Secretaria da Educação de Ananás Tocantins.** Os Cursos para os Servidores é um norteador das ações de capacitação definindo critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional e humanizar ainda mais os servidores permitindo-lhes desempenhar com eficácia as suas competências.

2.0 O LOCAL DE REALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado por um servidor público indicado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ananás.

2.2. O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do objeto entregue, por meio de Nota Fiscal. Caso ocorra rejeição dos objetos, deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

3.0 JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

3.1 Trata-se da **Contratação de empresa especializada no ramo para ministrar cursos de capacitação para os servidores e professores da rede Municipal de Ensino de Ananás Tocantins, será ministrado para 200 (duzentos) servidores pertencentes a Secretaria da Educação de Ananás Tocantins.** Os Cursos para os Servidores é um norteador das ações de capacitação definindo critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional e humanizar ainda mais os servidores permitindo-lhes desempenhar com eficácia as suas competências.

4.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ananás, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, dos serviços mensalmente.

5.0 DO VALOR ESTIMADO PARA A POSSIVEL CONTRATAÇÃO

				HEITOR SILVA ALVES CNPJ: 30.338.789/0001-56		NCV SERVIÇOS EDUCACIONAL & ADMINISTRATIVO CNPJ: 05.905.817/0001-22		L&F PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 25.015242/0001-80			
Item	Objeto	CARGA HORÁRI A	QUANT	Valor unitário	valor Total	Valor unitário	valor Total	Valor unitário	valor Total	ESTIMADO MEDIO	ESTIMADO TOTAL
1	MODULO I-ALTA PERFORMANCE	08 HORAS	200	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	R\$ 87,50	R\$ 17.500,0 0	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
2	MODULO II-LIDERANDO SUA VIDA			R\$ 82,50	R\$ 16.500,00	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00	R\$ 87,50	R\$ 17.500,0 0	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
3	MODULO III-ENSINANDO DE FORMA LÚDICA			R\$ 82,50	R\$ 16.500,00	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00	R\$ 87,50	R\$ 17.500,0 0	R\$ 88,33	R\$ 17.666,66
					R\$ 49.500,00		R\$ 53.000,00		R\$ 52.500,00		R\$ 51.666,66

PARAGRAFO ÚNICO: Os interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no item 7.0 do termo de referência junto a plataforma bll compras o termo de referência será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: ananaslicitação@gmail.com. o cadastro das empresa através do telefone **021 413097-4600**

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Provas de registro comercial, no caso de empresa individual, ou microempreendedor;
- a) Atos constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Inscrições do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Documentos pessoais dos sócios da empresa

7 REGULARIDADES FISCAL:

- a) Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- b) Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência).

- c) - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC)(cartão do CNPJ);
- d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- g) Atestado de capacidade técnica que já prestou serviços cujo objeto seja igual ou compatível com o objeto licitado.
- h) Certidão simplificada emitida a menos de trinta dias.
- i) Certidão de falência ou recuperação judicial.

Secretaria Municipal de Educação, Aos 20 de setembro de 2022.

LISGERLA PEREIRA ALVES RODRIGUES
Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação